



LEI Nº 2.682/2010

Nomeia rua e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º A rua projetada, 16/74, nomeia-se Argemiro Pereira.

Art. 2º O disposto no caput do artigo 1º localiza-se no Residencial Boa Vista - Bairro Nova Esperança.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

[Handwritten Signature]
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

[Handwritten Signature]
MARIA' ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2010.

[Handwritten Signature]
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo